



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0059 DE 29 DE MAIO DE 2.020

*"Abre crédito suplementar
às Unidades Orçamentárias
que menciona no valor de
R\$ 3.658.562,35*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 3.658.562,35, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0022.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	26.000,00
02.01.27.122.0052.023-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00

0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01.02.061.0172.028-319091-Sentenças Judiciais	63.300,00
05.01.04.122.0022.030-339035-Serviços de Consultoria	91.000,00
05.01.04.122.0022.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	103.250,00
05.01.04.122.0022.031-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	51.200,01
05.01.28.843.0172.032-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.100,00

0600 - Secretaria Mun. de Educação

06.01 - Secretaria Mun. de Educação

06.01.12.361.0042.012-339030-Material de Consumo	93.000,00
06.01.12.361.0042.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	30.000,00

06.02 - FUNDEB

06.02.12.361.0042.034-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	18.000,00
06.02.12.361.0042.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	52.000,00

0700 - Secretaria Mun. de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

07.02.10.122.0272.116-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
07.02.10.122.0272.116-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.540,81



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0059 DE 29 DE MAIO DE 2.020

07.02.10.122.0272.116-339030-Material de Consumo	27.500,00
07.02.10.122.0272.116-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	17.800,00
07.02.10.122.0272.116-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	440,00
07.02.10.301.0272.119-339030-Material de Consumo	152.500,00
07.02.10.301.0272.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	20.000,00
07.02.10.301.0272.121-339030-Material de Consumo	2.170,00
07.02.10.301.0272.122-339030-Material de Consumo	117.630,00
07.02.10.301.0272.122-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	4.700,00
07.02.10.301.0272.123-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisic	63.610,48
07.02.10.301.0272.126-339030-Material de Consumo	20.000,00
07.02.10.301.0272.128-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	31.526,76
07.02.10.301.1082.151-335043-Subvenções Sociais	170.000,00
07.02.10.301.1082.151-335043-Subvenções Sociais	30.000,00
07.02.10.301.1082.151-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
07.02.10.301.1082.151-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	144.000,00
07.02.10.301.1082.151-449052-Equipamento E Material Permanente	276.000,00
07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais	30.000,00
07.02.10.302.0272.134-339030-Material de Consumo	34.850,00
07.02.10.302.0272.134-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	276.000,00
07.02.10.302.0272.134-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	46.000,00
07.02.10.304.0272.140-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	14.000,00
0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01.08.122.0122.019-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.000,00
08.01.08.122.0122.019-339030-Material de Consumo	15.000,00
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.02.08.122.0142.042-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.902,26
08.02.08.244.0152.048-339030-Material de Consumo	36.000,00
08.02.08.244.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	24.000,00
08.03 - Fundo Municipal de Investimento Social	
08.03.08.244.0212.076-339030-Material de Consumo	3.500,00
0900 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	
09.01 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	
09.01.15.122.0262.096-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
09.01.15.122.0262.096-339030-Material de Consumo	383.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0059 DE 29 DE MAIO DE 2.020

09.01.15.122.0262.096-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	937,30
09.01.15.122.0262.097-449052-Equipamento E Material Permanente	17.600,00
09.01.25.752.0262.110-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
1000 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural	
10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural	
10.01.18.122.0081.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
10.01.18.541.0072.038-339030-Material de Consumo	3.544,27
10.01.18.541.0072.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.466,60
10.01.18.541.0072.038-449052-Equipamento E Material Permanente	983.493,86
10.01.18.541.0112.078-339030-Material de Consumo	28.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0022.015-339014-Diárias - Civil	23.000,00
02.01.04.122.0022.015-449052-Equipamento E Material Permanente	3.000,00
02.01.27.122.0052.023-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00

02.02 - Procuradoria Jurídica do Município

02.02.02.062.0062.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
---	----------

0300 - Controladoria Geral do Município

03.01 - Controladoria Geral do Município

03.01.04.124.0032.016-339014-Diárias - Civil	8.000,00
03.01.04.124.0032.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
03.01.04.124.0032.016-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00

0400 - Secretaria Mun.de Governo Rel. Institucionais

04.01 - Secretaria Mun.de Governo Rel. Institucionais

04.01.04.122.0052.022-339014-Diárias - Civil	5.000,00
--	----------

0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01.04.122.0022.030-449052-Equipamento E Material Permanente	3.500,00
05.01.04.122.0022.031-339003-Pensões	46.050,00
05.01.04.122.0022.074-339030-Material de Consumo	5.000,00
05.01.04.122.0022.074-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
05.01.28.843.0172.032-329022-Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contr	1.100,00

0600 - Secretaria Mun. de Educação



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0059 DE 29 DE MAIO DE 2.020

06.01 - Secretaria Mun. de Educação

06.01.12.306.0042.011-339030-Material de Consumo	70.000,00
06.01.12.361.0042.005-339030-Material de Consumo	30.000,00
06.01.12.361.0042.007-339032-Material de Distribuição Gratuita	93.000,00

06.02 - FUNDEB

06.02.12.361.0042.034-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	18.000,00
06.02.12.361.0042.036-319004-Contratação Por Tempo Determinado	52.000,00

0700 - Secretaria Mun. de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

07.02.10.122.0272.116-339014-Diárias - Civil	18.000,00
07.02.10.122.0272.116-339032-Material de Distribuição Gratuita	3.700,00
07.02.10.122.0272.116-449052-Equipamento E Material Permanente	2.100,00
07.02.10.301.0272.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	10.000,00
07.02.10.301.0272.119-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisic	12.000,00
07.02.10.301.0272.121-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	1.300,00
07.02.10.301.0272.122-339014-Diárias - Civil	3.000,00
07.02.10.301.0272.122-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	2.000,00
07.02.10.301.0272.123-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	2.000,00
07.02.10.301.0272.123-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisic	5.500,00
07.02.10.301.0272.125-339030-Material de Consumo	29.550,00
07.02.10.301.0272.126-339014-Diárias - Civil	14.000,00
07.02.10.301.0272.126-339032-Material de Distribuição Gratuita	48.610,48
07.02.10.301.0272.126-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	37.500,00
07.02.10.301.0272.127-339030-Material de Consumo	26.000,00
07.02.10.301.0272.127-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	15.000,00
07.02.10.301.0272.128-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	24.000,00
07.02.10.301.1082.151-339030-Material de Consumo	32.000,00
07.02.10.301.1082.151-339032-Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
07.02.10.301.1082.151-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	36.000,00
07.02.10.301.1082.151-449052-Equipamento E Material Permanente	440,00
07.02.10.301.1082.151-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
07.02.10.302.0272.134-319004-Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais	10.000,00
07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais	308.000,00
07.02.10.302.0272.134-339030-Material de Consumo	100.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0059 DE 29 DE MAIO DE 2.020

07.02.10.302.0272.134-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.526,76
07.02.10.302.0272.136-339030-Material de Consumo	3.000,00
07.02.10.303.0272.139-339032-Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
07.02.10.303.0272.139-339032-Material de Distribuição Gratuita	51.000,00
07.02.10.304.0272.140-339030-Material de Consumo	18.000,00
07.02.10.304.0272.140-339030-Material de Consumo	4.500,00
07.02.10.305.0272.141-319013-Obrigações Patronais	1.540,81
07.02.10.305.0272.143-339014-Diárias - Civil	2.000,00
0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01.08.122.0122.019-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.902,26
08.01.11.333.0121.002-339030-Material de Consumo	7.000,00
08.01.11.333.0121.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.02.08.244.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	36.000,00
08.02.08.244.0182.065-339014-Diárias - Civil	4.000,00
08.02.08.244.0182.065-339030-Material de Consumo	7.000,00
08.02.08.244.0182.065-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisic	5.000,00
08.02.08.244.0182.065-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	7.000,00
08.02.08.244.0182.065-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
08.02.08.244.0192.069-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	5.000,00
08.03 - Fundo Municipal de Investimento Social	
08.03.08.244.0212.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
0900 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	
09.01 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	
09.01.04.122.0262.094-339030-Material de Consumo	30.000,00
09.01.04.122.0262.094-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
09.01.15.122.0262.096-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.01.15.122.0262.096-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisic	3.000,00
09.01.15.122.0262.097-339014-Diárias - Civil	7.400,00
09.01.15.122.0262.097-339014-Diárias - Civil	1.200,00
09.01.15.122.0262.097-339030-Material de Consumo	4.500,00
09.01.15.122.0262.097-339030-Material de Consumo	4.500,00
09.01.15.122.0262.097-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
09.01.15.451.0262.099-339030-Material de Consumo	20.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0059 DE 29 DE MAIO DE 2.020

09.01.15.451.0262.099-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
09.01.15.451.0262.100-339030-Material de Consumo	95.000,00
09.01.15.451.0262.100-339030-Material de Consumo	50.000,00
09.01.15.451.0262.102-449051-OBRA E INSTALAÇÕES	243.137,31
09.01.25.752.0262.110-339030-Material de Consumo	90.000,00
1000 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural	
10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural	
10.01.18.122.0081.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.01.18.541.0071.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.01.18.541.0072.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.466,60
10.01.18.541.0072.050-339030-Material de Consumo	3.544,27
10.01.18.541.0072.050-449052-Equipamento e Material Permanente	983.493,86
10.01.18.541.0112.078-339030-Material de Consumo	12.000,00
10.01.18.541.0112.092-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
10.01.18.541.0112.095-339030-Material de Consumo	8.000,00
9990 - Reserva de Contingência	
99.99 - Reserva de Contingência	
99.99.99.999.0252.144-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 29 DE MAIO DE 2.020


Guilherme Alves Monteiro
Prefeito Municipal